

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal 953/95 de 26/09/95 e 1 608/09 de 06/10/2009
Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3661-1942 – CEP: 86.150-000 – Alvorada do Sul/Pr

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS - Resolução nº 017/2019
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Final do Incentivo ao Programa Família Paranaense IV, referente ao 1º semestre de 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 25 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo ao Programa Família Paranaense IV, referente ao 1º semestre de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.
Dalila Aparecida da Silva - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS - Resolução nº 018/2019
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, referente ao 1º semestre de 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 25 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo à Pessoa com Deficiência III, referente ao 1º semestre de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.
Dalila Aparecida da Silva - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS - Resolução nº 019/2019
Súmula: Aprova a Prestação de Contas Parcial do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, referente ao 1º semestre de 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 25 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Piso Paranaense de Assistência Social, referente ao 1º semestre de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.
Dalila Aparecida da Silva - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS - Resolução nº 020/2019
Súmula: Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense VI e o Plano de Ação referente ao Incentivo Família Paranaense VI, do ano de 2019.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 25 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao repasse do Incentivo Família Paranaense VI;
Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Incentivo Família Paranaense VI, do ano de 2019;
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.
Dalila Aparecida da Silva - Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS - Resolução nº 021/2019
Súmula: Aprova o Termo de Cessão de Uso do Micro-ônibus Adaptado Adquirido com o Recurso do Incentivo à Pessoa com Deficiência III – PCDDII, para a Escola Especial Celso Heinen – APAE.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº953/95 de 26/09/95, e 1608/09 de 06/10/09, e;
Considerando a deliberação da plenária realizada dia 25 de setembro de 2019, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Termo de Cessão de Uso do Micro-ônibus Adaptado Adquirido com o Recurso do Incentivo à Pessoa com Deficiência III – PCDDII, para a Escola Especial Celso Heinen – APAE.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 25 de setembro de 2019.
Dalila Aparecida da Silva - Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019.
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.
CONTRATADO: FLORICULTURA FLORES TOP.
CNPJ: 03.525.236/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E FLORES PARA ARBORIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
EMBARCAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
DATADO DE: 25/09/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 124/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de mudas de árvores e flores para arborização e ornamentação de praças, prédios públicos e canteiros centrais de avenidas do Município e celebração de contrato com Floricultura Flores Top, pelo preço total de R\$ 5.080,00 (Cinco Mil e Oitenta Reais).
Florestópolis, 25 de setembro de 2019.
Nelson Correia Junior - Prefeito do Município de Florestópolis

DECRETO Nº 142/2019
NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1.º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a Subdivisão do lote urbano nº 14 da quadra 10, Residencial Leticia Sampaio, localizado nesta cidade de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, medindo 276,48 m², em 02 (dois) lotes, a serem denominados lote 14, 14-A da quadra 10, de propriedade de Almeida Lteadora e Construtora Ltda, respectivamente, com as seguintes divisas e confrontações:
Lote 14 - Quadra 10 – Residencial Leticia Sampaio
Área: 138,31 m²
Cadastro Imobiliário: 6304
Endereço: Rua Luiz Celso Martins, nº 152
F R E N T E : Quem da Rua olha confronta-se com a Rua Luiz Celso Martins com 11,31 metros + curvatura de 3,55 metros.
Com, o lote nº 13, com 11,20 metros de extensão.
F U N D O : Com o lote nº 14-A, com 16,66 metros de extensão.
LADO DIREITO: Com o lote nº 15 (parcial), com 7,05 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Medindo 12,82 metros em curvatura, com a rua João Batista Figueiredo e a Rua Luiz Celso Martins..
Lote 14-A - Quadra 10 – Residencial Leticia Sampaio
Área: 138,17 m²
Cadastro Imobiliário: 6536
Endereço: Rua João Batista Figueiredo, nº 414
F R E N T E : Quem da Rua olha confronta-se com a Rua João Batista Figueiredo, com 9,92 metros de extensão.
Com o lote nº 14, com 16,66 metros de extensão.
F U N D O : Com o lote nº 13, com 8,80 metros de extensão..
LADO DIREITO: Medindo 12,82 metros em curvatura, com a rua João Batista Figueiredo e a Rua Luiz Celso Martins..
LADO ESQUERDO: Batista Figueiredo e a Rua Luiz Celso Martins..
Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 24 dias do Mês de Setembro de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 143/2019
NELSON CORREIA JUNIOR, Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1.º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a Subdivisão do lote urbano nº 20 da quadra 02, Residencial Leticia Sampaio, localizado nesta cidade de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, medindo 250,00 m², em 02 (dois) lotes, a serem denominados lote 20, 20-A da quadra 02, de propriedade de Wagner Roberto Mello, respectivamente, com as seguintes divisas e confrontações:
Lote 20 - Quadra 02 – Residencial Leticia Sampaio
Área: 125,00 m²
Cadastro Imobiliário: 6198
Endereço: Rua Sebastião Honório Ribeiro nº 211
F R E N T E : Quem da rua olha confronta-se com a rua Sebastião Honório Ribeiro, com 6,25 metros de extensão.
Com o lote nº 05, com 6,25 metros de extensão.
F U N D O : Com o lote nº 19, com 20,00 metros de extensão.
LADO DIREITO: Para o lote nº 20-A, com 20,00 metros de extensão.
Lote 20-A - Quadra 02 – Residencial Leticia Sampaio
Área: 125,00 m²
Cadastro Imobiliário: 6537
Endereço: Rua Sebastião Honório Ribeiro, nº 205
F R E N T E : Quem da rua olha confronta-se com a rua Sebastião Honório Ribeiro, com 6,25 metros de extensão.
Com o lote nº 05, com 6,25 metros de extensão.
F U N D O : Com o lote nº 20, com 20,00 metros de extensão.
LADO DIREITO: Com o lote nº 21, com 20,00 metros de extensão.
LADO ESQUERDO: Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, aos 25 dias do Mês de Setembro de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Florestópolis – Paraná.

RESOLUÇÃO 004/2019
SÚMULA: Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA - Fundo Estadual da Infância e Adolescência/ CEDCA, do Município de Florestópolis – Pr, referente a prestação de contas do primeiro semestre de 2019 – período de Janeiro a Junho de 2019.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Florestópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 802 de 19 de Outubro de 1994.
- Considerando a deliberação em plenária realizada em 24 de Setembro de 2019;
- Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Federal 12.594/12.RESOLVE:
Art.1º Aprova na íntegra a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA - Fundo Estadual da Infância e Adolescência, do Município de Florestópolis – Pr, referente a prestação de contas do primeiro semestre de 2019 – período de Janeiro a Junho de 2019.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Florestópolis, aos vinte e cinco dias do Mês de Setembro de 2019.
Adriana Cardoso Paz - Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santo Inácio, 161 – centro - Florestópolis – Pr.
Fone (43) 3662-1222

RESOLUÇÃO 004/2019
SÚMULA: Aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS – PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 1º semestre de 2019 do Município de Florestópolis – Pr referente ao período de Janeiro a Junho de 2019
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.125/10 de 22 de Abril de 2010.
- Considerando a deliberação em plenária realizada em 25/09/2019
- Considerando a Deliberação nº 65/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS; RESOLVE:
Art. 1º Aprovar na íntegra a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS – PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Do Município de Florestópolis – Pr referente ao 1º semestre de 2019 - período de Janeiro a Junho de 2019.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Florestópolis, sala de sessões, aos 25 de Setembro de 2019
Larissa Martins de Oliveira - Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços – SRP.
OBJETO: Aquisição eventual e futura, de Ar Condicionado, tipo Split, com instalação, para atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura do Município de Bela Vista do Paraíso/Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Até 08h30mh do dia 11/10/2019.
LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvsta.pr.gov.br – Aba/Licitações Prefeitura, no Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro
INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvsta.pr.gov.br
Bela Vista do Paraíso, 26 de setembro de 2019.
Leonardo A. Saverio Conceição/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição eventual e futura de luminária pública de LED para substituição das atuais luminárias existentes em toda a extensão da Avenida Independência, passando pela PR 090 até o final da Avenida Indianópolis Distrito de Santa Margarida, município de Bela Vista do Paraíso/Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Até as 14h do dia 11/10/2019.
LOCAL: Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvsta.pr.gov.br – Aba / Licitações Prefeitura, Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro
INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvsta.pr.gov.br
Bela Vista do Paraíso/PR, 26 de setembro 2019.
Leonardo A. Saverio Conceição/Pregoeiro

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
O Município de Bela Vista do paraíso, através de Comissão Permanente de licitações, torna público aos interessados que, está aberto o Edital de Chamamento Público nº 03/2019, que tem por objeto a **prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, com valores constantes da Tabela SUS Nacional. Os Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, objeto deste Edital, possuem finalidade diagnóstica para procedimentos em laboratórios clínicos.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: www.pmbvsta.pr.gov.br – Aba de Editais/Chamamentos, ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeia, 150 - Centro
INFORMAÇÕES: Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvsta.pr.gov.br
Bela Vista do Paraíso, 26 de setembro de 2019.
Leonardo A. Saverio Conceição/Presidente da Comissão

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
Atividades		Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga			
		No Bim.	Até o Bim.	No Bim.	Até o Bim.	No Bim.	Até o Bim.	No Bim.	Até o Bim.	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CR		215.493,60	215.493,60	8.120,34	30.958,98	12.772,67	30.958,98	10.220,81	28.407,12	2.551,86	184.534,62
Manutenção do Programa Atenção Dobra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Educação Integral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação Profissional de Adolescentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação Trabalho Infantil- PETI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais Destinadas a Criança e Adolescente		134.361,25	146.272,56	16.620,19	19.992,45	19.978,61	14.853,71	93.538,93	5.539,68		47.193,95
Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Ado		5.220,80	80.800,19	3.964,18	67.216,12	7.644,18	66.968,55	63.644,18	66.956,55	247,57	13.584,07
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		84.000,00	85.023,11	0,00	85.023,11	0,00	85.023,11	14.000,00	50.023,11	35.000,00	0,00
Total Geral		439.075,65	527.589,46	28.704,71	282.276,82	40.409,30	282.029,25	102.718,70	238.925,71	43.339,11	245.312,64

Edson Vieira Brene Prefeito Municipal		Maria Helena Silva Serafin Diretora do Departamento de Finanças		Claudinei Rodrigues de Oliveira Contador CRC/PR 052.267/O-3	
--	--	--	--	---	--

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO											
RS 1.00											
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		50.758.949,72	51.555.589,50	7.441.259,98	14,43	27.447.876,34	53,24	24.107.711,16			
RECEITAS CORRENTES		44.584.269,72	45.097.940,97	7.297.309,96	16,18	27.086.874,14	60,06	18.011.066,83			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.742.969,44	6.742.969,44	1.153.077,77	17,10	4.917.057,52	72,92	1.825.911,92			
Impostos		5.248.130,00	5.248.130,00	986.417,01	18,80	3.945.795,67	75,18	1.302.334,33			
Taxas		1.494.839,44	1.494.839,44	166.660,76	11,15	971.261,85	64,97	523.577,59			
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CONTRIBUIÇÕES		1.594.364,80	1.594.364,80	189.276,82	11,87	828.121,00	51,94	766.243,80			
Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		1.594.364,80	1.594.364,80	189.276,82	11,87	828.121,00	51,94	766.243,80			
RECEITA PATRIMONIAL		221.595,90	221.706,01	12.624,96	5,69	60.379,69	27,23	161.326,92			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valores Mobiliários		221.595,90	221.706,01	9.722,34	4,39	52.567,94	23,71	169.138,07			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS		778.675,76	778.675,76	91.213,26	11,71	279.768,91	35,95	498.906,85			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.675,76	3.675,76	268,38	7,30	268,38	7,30	3.407,38			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde		775.000,00	775.000,00	90.944,98	11,73	279.000,00	35,06	495.959,07			
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			